



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E INCLUSÃO SOCIAL-
CDAE/CAMPUS RIACHO FUNDO
PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA - EDITAL 12/2021-DGRF/RIFB/IFB
NOVOS PLEITOS - REFERÊNCIA: OUTUBRO/2021**

1. Os estudantes listados nas Tabelas 1 e 3 devem comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil munidos de RG (ou documento de identificação válido) e CPF para saque do auxílio permanência.
2. Estudante menor de idade deve ir acompanhado do responsável munido de RG (ou documento de identificação válido).
3. Os pagamentos serão por meio de saque na 'boca do caixa', somente **no período de 09 de 12 de novembro de 2021, dias úteis, nas agências do Banco Brasil.**
4. Os estudantes que optaram por receber em conta corrente precisam conferir no extrato bancário ou pelo aplicativo do banco se o auxílio foi depositado, a partir de **09 de novembro de 2021.**
5. Caso algum estudante observe que seu auxílio tenha sido suspenso indevidamente, este deverá informar o fato à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social, por e-mail, no prazo máximo de 3 (três) dias, a contar do primeiro dia de prazo para retirada do auxílio, para análise da situação, sob pena de não repagamento da parcela devida, ou preencher o formulário eletrônico de repagamento (se for o caso, solicitar por e-mail).

PAGAMENTO DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA
Edital 12/2021-DGRF/RIFB/IFB - Novos pleitos
Referências: outubro/2021

Tabela 1 - Estudantes deferidos no Programa Auxílio Permanência (R\$ 240,00 cada parcela)
Curso Técnico em Cozinha - Ensino Médio Integrado
Curso Técnico em Hospedagem - Ensino Médio Integrado
(Pagamento somente no Banco do Brasil)

	Matrícula	Mês de referência Outubro Valor (R\$)
1	201082600006	240,00
2	201082600001	240,00
3	211082600034	240,00
4	211082600015	240,00
5	201082610038	240,00
6	211082600010	240,00
7	211082600069	240,00
8	201082610006	240,00
9	211082610018	240,00
10	191082610030	240,00
11	211082600058	240,00
12	201082610044	240,00
13	191082610020	240,00
14	211082600044	240,00
15	211082600009	240,00
16	211082600005	240,00

Tabela 2 - Estudantes deferidos no Programa Auxílio Permanência (R\$ 240,00 cada parcela)
 Curso Técnico em Cozinha - Ensino Médio Integrado
 Curso Técnico em Hospedagem - Ensino Médio Integrado
 (Pagamento somente em conta corrente)

	Matrícula	Forma de pagamento	Mês de referência Outubro Valor (R\$)
1	211082600024	Conta corrente	240,00
2	201082600011	Conta corrente	240,00
3	211082600007	Conta corrente	240,00
4	201082610064	Conta corrente	240,00
5	211082600001	Conta corrente	240,00
6	201082610008	Conta corrente	240,00

Tabela 3 - Estudantes deferidos no Programa Auxílio Permanência (R\$ 480,00 cada parcela)
 Cursos técnicos subsequente, PROEJA e Graduação
 (Pagamento somente no Banco do Brasil)

	Matrícula	Mês de referência Outubro Valor (R\$)
1	181088100091	480,00
2	211088120038	480,00
3	211084170001	480,00
4	181088100013	480,00
5	201088120029	480,00
6	211082620002	480,00

Tabela 4 - Estudantes deferidos no Programa Auxílio Permanência (R\$ 480,00 cada parcela)
 Cursos técnicos subsequente, PROEJA e Graduação
 (Pagamento somente em conta corrente)

	Matrícula	Forma de pagamento	Mês de referência Outubro Valor (R\$)
1	171088100047	Conta corrente	480,00
2	201088120036	Conta corrente	480,00
3	211088100077	Conta corrente	480,00
4	211088130011	Conta corrente	480,00
5	201088120028	Conta corrente	480,00
6	191088100089	Conta corrente	480,00
7	202084170042	Conta corrente	480,00
8	181088100025	Conta corrente	480,00
9	191088120007	Conta corrente	480,00
		Conta	

10	171088100092	corrente	480,00
11	211082620004	Conta corrente	480,00
12	211088100008	Conta corrente	480,00
13	211088120022	Conta corrente	480,00
14	201088130003	Conta corrente	480,00

Tabela 5 – Estudante de curso superior deferido pela equipe multidisciplinar
Pagamento por conta corrente

	Matrícula	Forma de pagamento	Mês de referência Setembro Valor (R\$)	Mês de referência Outubro Valor (R\$)	Total Valor (R\$)
1	211088100075	Conta corrente	480,00	480,00	960,00

Atenciosamente,

Julianne Rodrigues Aires da Silva

Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social-CDAE

Portaria 376, 11/04/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julianne Rodrigues Aires da Silva**, COORDENADOR - FG1 - CDAE, em 08/11/2021 13:47:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 311813

Código de Autenticação: 4f29295c6c

